



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DEMACRO SÃO PAULO  
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE CRIMES CONTRA  
O MEIO AMBIENTE DE GUARULHOS (DICMA)  
SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS  
Rua Itaverava, n.º 48 – Vila dos Camargos  
– CEP 07111-040



DC

ANO DE 2.018

N.º 0951

**LICENÇA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS QUIMICOS CONTROLADOS**


A firma **TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº **04.195.643/0006-01**, estabelecida à **RUA COLONIA LEOPOLDINA, 160-A**, no bairro **CID. IND. SATELITE DE SÃO PAULO**, no município de **GUARULHOS**, Estado de São Paulo, pelo seu representante legal, o(a) Sr(a) **CINTIA BIANCHINI HERTEL ZANETTE**, de acordo com o que requereu, tendo pago os emolumentos estipulados por lei, tem permissão dessa Delegacia para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto Estadual n.º 6.911, de 19 de janeiro de 1.935.

**ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2.018.**

Guarulhos, 20 de junho de 2018.



**CARLOS ROBERTO DE CAMPOS**  
DELEGADO DE POLÍCIA

  
**CACIA S. SANTOS**  
RG: 20.371.090/SSP/SP

**OBSERVAÇÕES:** O presente Certificado é válido exclusivamente para o local vistoriado e seu portador obriga-se a:

- observar rigorosamente os dispositivos legais supramencionados;
- comunicar à DPC quando houver modificações de razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância;
- produtos fiscalizados pelo Comando do Exército, quando eventualmente necessitados em quantidade não superior a 02 (dois) quilogramas, deverão ter a PERMISSÃO ESPECIAL, nos termos do parágrafo único do art.101 do Decreto Federal n.º 3.665, de 20 de novembro de 2.000;
- produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça (DPF), atentar para o disposto na Portaria DPF 1274/03 e Lei Federal n.º 10.357/01

**IMPORTANTE:**

- Esta licença refere-se tão-somente aos produtos de categoria de controle 6 (Secretaria de Segurança Pública)
- Produtos fiscalizados pelo Comando do Exército (categoria de controle de 1 a 5) necessitam, também, do CR (ou TR) expedido pelo Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 2.ª Região Militar - SFPC/2
- Produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça (categoria de controle 7) necessitam, também, da Licença de Funcionamento, expedida pelo Departamento de Polícia Federal - Divisão de Repressão a Entorpecentes - DRE

3382